



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 32 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, nos assentos funcionais da servidora **Maria Ivete Duarte**, detentora da matrícula **404-1** e do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde Pública**, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais


CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA IVETE DUARTE**, detentora da matrícula **404-1** e do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, expedida pelo INSS, sob o nº 14021070.1.00082/07-5, da qual se extraiu o período de **_4_ anos, (4) meses e (28) dias**, para fins de concessão de aposentadoria e/ou abono de permanência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL